



## QUALIDADE DE ÁGUA DE MARÍLIA DECRETO FEDERAL Nº 5.440 – 04/05/2005

A Prefeitura Municipal de Marília, através do DAEM – Departamento de Água Esgoto de Marília, de acordo com o Decreto Federal nº 5440 de 05/04/2005, vem informar aos consumidores, sobre a

captação, tratamento, distribuição e controle de qualidade da água para abastecimento público.

I. Captação e qualidade dos Mananciais (CONAMA - 20): Águas Superficiais: Rio do Peixe (classe II), e Reservatório do Arrepido (classe II), fazem parte da bacia hidrográfica do Peixe (UGRHI 21), na captação é usado sistema de Moto Bombas com vazão média de 900 m<sup>3</sup>/h cada uma, com duas funcionando (1800 m<sup>3</sup>/h) e uma de reserva, este sistema de captação depende muito de energia elétrica pois está a 9487 m de distância, e 273 m de desnível da estação de tratamento ETA PEIXE.

Reservatório do Cascata e Represa do Norte (classe II), fazem parte da bacia hidrográfica do Aguapei (UGRHI 20) – na captação é usado um sistema de Moto Bomba com vazão de 350 m<sup>3</sup>/h, a represa do Cascata devido à proximidade com área urbanizada apresenta problemas durante estiagens (diminuição drástica de recarga, por falta de infiltração de água de chuva), sendo necessário no período, captação de água do Reservatório do Norte. Águas Subterrâneas: Captação de água no aquífero Guarani - 4 poços tubulares profundos (classe I), com profundidade média de 1200 m: PG1 – Panambi (180m<sup>3</sup>/h), PG2 – Nova Marília (210m<sup>3</sup>/h), PG3 – Santa Antonieta (220 m<sup>3</sup>/h), PG4 – Jd. Marambaia (330m<sup>3</sup>/h); os quatro poços apresentam em média: 0,45 ppm de fluor, 45°C de temperatura, e pH = 9,5; o pH é corrigido para 7 usando-se adição de gás carbônico, para diminuir a temperatura se usa resfriadores. Aquífero Serra Geral – 4 poços tubulares profundos (classe I), com profundidade média de 300 m e vazão média de 80m<sup>3</sup>/h, todos localizados próximos ao Córrego Cavalete. Aquífero Bauru: 38 poços com vazão entre 2 m<sup>3</sup>/h a 15m<sup>3</sup>/h, e profundidade em média de 150 m. Nas águas provenientes dos poços é adicionado ácido flúor silícico (fluoretação) e gás cloro ou hipoclorito (cloração).

Tipo de tratamento (ETA PEIXE e ETA CASCATA) – o tratamento é feito na seguinte seqüência: AERAÇÃO (aeradores na entrada), FLOCULAÇÃO (adição de policloreto de alumínio ou sulfato de alumínio), DECANTAÇÃO (lodo do decantador é retirado periodicamente), FILTRAÇÃO (sílica), DESINFECÇÃO (gás cloro, hipoclorito e carvão ativo quando necessário), FLUORETAÇÃO (adição de ácido flúor silícico), CORREÇÃO DO pH (adição de hidróxido de cálcio). CONTROLE DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DE ÁGUA – é feito 24 horas por dia, em laboratório do DAEM com pessoal técnico qualificado, usando-se amostras coletadas na saída do tratamento e também em vários pontos da cidade são feitas análises bacteriológicas e identificação de algas pela Fundação de Lins (convênio) e periodicamente pela Cetesb. Várias amostras são coletadas e enviadas para análise no Instituto Adolfo Lutz, os resultados das análises são enviados mensalmente para o Centro de Vigilância Sanitária da Secretária de Estado da Saúde. Foram realizados no ano de 2.006 a seguinte quantidade de análises, apresentando certo numero de amostras fora de padrão: turbidez: 1223 (11), cloro: 1347 (31), coliformes totais: 1301 (32), coliformes termotolerantes: 245 (0), cor aparente: 1266 (7), pH: 1253(0) fluoreto: 1189 (38) THM :27 (0). Os valores dos parâmetros de água tratada que pode ser usada para consumo humano, de acordo com o Ministério da Saúde: pH na faixa de 6 a 9,5, Cor – no máximo 15 uH, Turbidez no máximo 5 uT, Flúor – na faixa de 0.60 ppm a 0.80 ppm, Cloro Residual no máximo 2 ppm, Coliformes Termotolerantes Ausência em 100 ml, Coliformes Totais – no nosso caso que analisamos mais de 40 amostras por mês, ausência em 100 ml em 95% das amostras examinadas no mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado em um ml. Classificação das águas interiores Decreto nº 846 com base na lei estadual nº 997 de 31/05/1996 - CLASSE I : águas destinadas ao abastecimento doméstico, sem tratamento prévio ou com simples desinfecção; CLASSE II: águas destinadas ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional, à irrigação de hortaliças ou plantas frutíferas e a recreação de contato primário (natação, esqui-aquático e mergulho).INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (decreto 5440, cap III, art. 5º, alíneas b,c,d,e): DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília, rua São Luiz nº 359, Fone 3402-8500, CNPJ 52.061.181/0001-60. Águas de Marília Ltda (fornece água ao DAEM por concessão) rua Paes Leme, nº 47. CNPJ nº 02.484.893/0001-13 – Fone 3454-9654. Fundação Paulista de Tecnologia e Educação de Lins (análise dos parâmetros de qualidade da água) Av. Nicolau Zarvos, nº 925 CNPJ 51.665.727/0001-29,Fone 3533-3200. Diretor do DAEM - Engº. João Carlos Polegato. Informações complementares COORDENADORIA DE AÇÃO AMBIENTAL – Fone 3402-8500.

ACESSE O SITE: [www.daem.com.br](http://www.daem.com.br)